



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/005

Vitória, 15 de maio de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta Referente ao Logradouro do PL n° 126/2026, de autoria do Vereador(a) **Mara Maroca**, através do Ofício n° 304/2026 - SEDEC/GAB Secretaria de desenvolvimento da Cidade e Habitação e Manifestação da SEDEC/GIU/CEL nos seguintes termos:

Em resposta ao processo n° 3618916/2026, referente ao Projeto de Lei n° 126/2026, de autoria da Senhora Vereadora Mara Maroca, que propõe a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Joana D'arc, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto n° 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma rampa;
2. O logradouro público não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para garantir maior clareza, precisão técnica e conformidade com a legislação vigente, incorporando as informações georreferenciadas que identificam com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado "Rampa Elvira Zanoti de Almeida" o logradouro público com início na Rua Margarida de Lourdes Vieira Amorim (ponto de coordenada UTM E = 362.333,52 e N = 7.756.077,08), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.292,21 e N = 7.756.065,16) no bairro Joana D'arc.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo

Ref. Proc.

3618916/2026 - PMV

7189/2026 - CMV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 304/2026 - SEDEC/GAB

Vitória, ES, 13 de maio de 2026.

À Exma. Sra.

CRISTHINE SAMORINI

Prefeita do Município de Vitória

Ref.: PROCESSO Nº 3618916/2026 – INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS

Exma. Sra. Prefeita,

Trata-se de solicitação de informações sobre denominação de logradouro público, para fins de instrução de processo da CMV, protocolizado sob o nº 7189/2026, concernente ao Projeto de Lei nº 126/2026, de autoria da Sra. Vereadora Mara Maroca, que propõe a alteração de denominação do logradouro público “Rua Margarida de Lourdes Vieira Amorim 1”, passando a ser denominada “Rua Elvira Zanoti de Almeida”, bairro Joana D’arc, Vitória/ES.

Em atendimento ao solicitado, segue em anexo o parecer da Coordenação de Cadastro e Emplacamento de Logradouro - SEDEC/GIU/CEL, com manifestação técnica sobre a área informada.

Sem mais para o momento renovam-se os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ANNA CLAUDIA DIAS Assinado de forma digital por ANNA
CLAUDIA DIAS PEYNEAU:04230092733
Dados: 2026.05.14 16:37:26 -03'00'
ANNA CLAUDIA DIAS PEYNEAU

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação – *em exercício*

Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 9º andar - Enseada do Suá – Vitória/ES - CEP 29.050-480

1 de 1



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
Gerência de Informações Urbanas
Cadastros e Emplacamento de Logradouros

À SEDEC/GAB

Vitória, 12 de maio de 2026

Em resposta ao processo nº 3618916/2026, referente ao Projeto de Lei nº 126/2026, de autoria da Senhora Vereadora Mara Maroca, que propõe a denominação oficial de logradouro público localizado no bairro Joana D'arc, e em cumprimento ao disposto no artigo 76 do Decreto nº 11.975/2004, informamos o que segue:

1. A área mencionada no projeto foi devidamente identificada, tratando-se de uma rampa;
2. O logradouro público não possui denominação oficial;
3. A denominação sugerida no projeto de lei não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Diante do exposto, recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para garantir maior clareza, precisão técnica e conformidade com a legislação vigente, incorporando as informações georreferenciadas que identificam com exatidão a localização do logradouro. Sugere-se a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado "Rampa Elvira Zanoti de Almeida" o logradouro público com início na Rua Margarida de Lourdes Vieira Amorim (ponto de coordenada UTM E = 362.333,52 e N = 7.756.077,08), e término sem saída (ponto de coordenada UTM E = 362.292,21 e N = 7.756.065,16) no bairro Joana D'arc.

Atenciosamente,

Lucas Rossi Galletti

Coordenador de Cadastro e Emplacamento de Logradouros

CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão
Rua Vitória Nunes da Motta, 220, Sala 206, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29050-480
Tel.: (27) 3135-1130

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCAS ROSSI GALLETTI, CPF: ***.79.607-** em 12/05/2026 13:46:59. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo: 0B1D9D8B-5952-47EC-B098-A31D0D81CD36

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

LUCAS ROSSI GALLETTI:***.***.607-35 - Assinado Digitalmente em: 12/05/2026 13:47:10

O documento foi adicionado eletronicamente por FERNANDA LOPES MATTAR, CPF: ***.49.625-** em 14/05/2026 17:06:16. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
B290CC30-EF9F-4D23-8ED3-7C8AA0E3812E

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340035003900310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 27/05/2026 12:04

Checksum: **9F11F433BE24811A53E8D75064B1A21DED4B17B851E8F8DAF7DF33005132A39C**